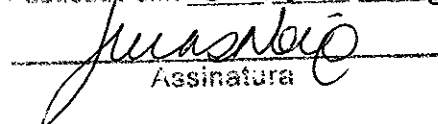




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 24.03.2022


Assinatura

PORTARIA Nº 090/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ampliar a carga horária de 150/h/a para 200 h/a da servidora **SUSAN KELLY CARVALHO DE LIMA**, mat. nº 4294, para exercer a função de Vice-Diretora, com a Função Gratificada FG-2, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de março de 2022.

JOSELITO GOMES DA
DA
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.03.24 11:49:54
-03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá